



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 43/2020

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº: 43/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; **RESOLVE:**

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.154508/2020-90, cujo objeto é a realização de obras para a conclusão dos prédios destinados as Unidades Funcionais de Administração e Salas de Aula “A” e “B” – UFASA, do Campus Universitário XV de Novembro, localizado em Campos do Goytacazes, da UFF.

- Gestor do Contrato: **Iporan de Figueiredo Guerrante**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 308616**;

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**;

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução da Obra: **Marcelo Sarapeck Ribeiro Pinto**, **SIAPE 1730224**, cargo engenheiro civil e, como seu suplente, **Alexandre de Almeida Gomes**, **SIAPE 1730607**, cargo engenheiro civil.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva**, SUPERINTENDENTE, em 26/11/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302511** e o código CRC **3F77F922**.